

ESCOLA E FAMÍLIA FRENTE AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Sandra Jesus de Mélo Tavares Soares ¹

RESUMO

O presente artigo contém uma pesquisa acerca da escola, docentes e família frente ao atendimento educacional especializado (AEE). O estudo é fundamentado conforme a teoria de alguns autores que tratam sobre o tema, entre outras legislações. O tema visa a importância da prática da educação inclusiva com o apoio do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em conjunto com professores especializados na área, com professores da sala regular, com a família e todos os envolvidos no âmbito escolar em prol do desenvolvimento e melhoria do ensino-aprendizagem das crianças com necessidades especiais. Por fim, traz a relevância da participação de todos para a efetivação de uma prática pedagógica inclusiva com ensino de qualidade propondo sugestões que possam viabilizar de forma facilitadora um avanço na aprendizagem.

Palavras-chave: Educação, Família, Legislação, Atendimento Educacional Especializado.

INTRODUÇÃO

É notório no decorrer do contexto histórico da educação brasileira a ocorrência da prática de abandono e exclusão da pessoa com deficiência. Nas últimas décadas, cada vez mais, políticas educacionais vêm tendo um olhar diferenciado primando pelo compromisso da inclusão escolar, onde alunos com necessidades educacionais especiais (NEE) e com diferentes deficiências passam a ser matriculados em escolas regulares.

É previsto o atendimento educacional especializado (AEE) em instituições especializadas e nas escolas regulares para que se possa efetuar a educação inclusiva no Brasil, postura que vem contribuindo de forma positiva para o processo de inclusão que aos poucos, porém de forma continuada observa-se o quanto está progredindo a participação dos deficientes tanto no âmbito escolar quanto no social. A escola tem um papel primordial por ser um espaço social, a partir do momento que ela reconhece os direitos ela passa a instigar as mudanças principalmente nas práticas pedagógicas percebendo a necessidade da inclusão de todos os alunos. Conforme Figueiredo (2000, p.68): “Efetivar a inclusão, é preciso (...) transformar a escola, começando por desconstruir práticas segregacionistas. (...) a inclusão significa um

¹ Mestra em Docência Universitária pela Universidad Tecnológica Nacional, Facultad Regional Buenos Aires, Buenos Aires, Argentina. Bacharel em Direito e Licenciada em Letras e Pedagogia; Professora. E-mail: sjstavares@yahoo.com.br.

avanço educacional com importantes repercussões políticas e sociais, visto que não se trata de adequar, mas de transformar a realidade das práticas educacionais”.

Que para tanto, é de extrema relevância que o professor da sala regular e o professor do AEE trabalhem em conjunto, ambos colaborando reciprocamente em prol do desenvolvimento e da aprendizagem do aluno; como também, a participação da família com apoio e dedicação em toda trajetória.

Vale salientar que a educação por si só não consegue atingir o êxito desejado sem a participação da família, da comunidade e de todos os envolvidos no âmbito educacional. O trabalho em conjunto, voltado sempre para e pela inclusão certamente os objetivos desejados serão alcançados, contudo, tendo a consciência que para se atingir o que se almeja requer tempo com trabalho contínuo e compromisso, pois o efeito da educação inclusiva não acontece da noite para o dia.

Outro ponto relevante é a formação dos professores, como também a reestruturação do PPP (Projeto Político Pedagógico), o qual envolve todos os âmbitos do contexto estrutural escolar.

Um dos principais objetivos das instituições de ensino é a garantia do acesso ao conhecimento atrelado à aprendizagem pensando em propor ações que garantam a construção de uma educação e escola inclusiva oportunizando a aprendizagem para todos. Segundo Mantoan (1997, p.120): “[...] a inclusão é um motivo para que a escola se modernize e os professores aperfeiçoem suas práticas e, assim sendo, a inclusão escolar de pessoas deficientes torna-se uma consequência natural de todo um esforço de atualização e de reestruturação das condições atuais do ensino básico”.

Muitos foram e continuam sendo os obstáculos enfrentados por todos que querem fazer da educação uma educação inclusiva comprometida, consciente e participativa, postura que requer, como já mencionada antes, a participação de todos os envolvidos.

Foi na década de 90 que surgiu o conceito de educação inclusiva motivada por duas Conferências: Conferência Mundial de Educação para Todos em Jomtiem na Tailândia, em 1990 e a Conferência Mundial de Educação Especial em Salamanca, em 1994 na Espanha. Dentre várias legalizações vigentes em nosso país no tocante a oferta da educação inclusiva tem-se: a Constituição federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9304/96, a Resolução nº 4 de outubro de 2009 e o Decreto nº 7.611/11.

Mediante o exposto, o presente trabalho justifica-se pela necessidade que o âmbito escolar tem de atender de forma interativa e participativa a todos independente de suas necessidades especiais com o objetivo de primar pelo desenvolvimento dos educandos e da

escola em prol do processo da inclusão social. Que para tal, far-se-ão necessários: fundamentar por meio de pesquisas bibliográficas meios que possibilitem práticas pedagógicas voltadas para a efetivação da inclusão e apresentar sugestões que possam contribuir como facilitadoras para ações inclusivas no meio educacional.

METODOLOGIA

O desenvolvimento da pesquisa dar-se-á por meio de pesquisa bibliográfica, que segundo Fonseca (2002):

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. (FONSECA, 2002, p.32)

Para tal será necessário fundamentar por meio de tal pesquisa os pontos positivos da utilização de diversidades metodológicas voltadas para a efetivação da inclusão social por meio da prática docente. Fundamenta-se por meio de revisões bibliográficas em conformidade com: (COSME, 2002), (FIGUEIREDO, 2000), (GARCIA, 2008), entre outros e Legislações específicas, as quais ajudaram na busca da fundamentação teórica que resultou no fomento de sustentação dos resultados e discussões da análise do atual cenário.

Por meio deste trabalho tenta-se trazer sugestões que possam ser utilizadas pelos professores como formas facilitadoras em suas práticas pedagógicas, visando uma melhoria no processo de ensino de forma inclusiva.

1. ALGUMAS LEIS QUE REGULAMENTAM A POLÍTICA DE INCLUSÃO

Várias são as legislações que regulamentam a política de inclusão, contudo, o presente artigo focará em algumas delas.

A Conferência Mundial de Educação para Todos na Tailândia em 1990, traz em seu bojo a obrigatoriedade de que a educação é para todos, ou seja, “toda pessoa tem direito à educação”, reconhecendo que a educação é o meio para o desenvolvimento e progresso do ser humano e da sociedade como um todo. No que diz respeito à inclusão vê-se no Artigo 3, no item 5 que: “As necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiências requerem atenção especial. É preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à

educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo”.

Observa-se que neste momento surge a preocupação em universalizar o acesso à educação para todos independente de suas condições físicas garantindo a igualdade a esse acesso.

A Conferência Mundial de Educação Especial em Salamanca em 1994, versa sobre princípios, políticas e práticas no tocante às necessidades educativas especiais. No tópico 2 acredita e proclama que:

- toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem,
- toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas,
- sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades,
- aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades,
- escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas proveem uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional.

Vê-se a preocupação de todos em prol daqueles que possuem necessidades especiais e a luta pela melhoria do acesso à educação primando pela inclusão em todos os sentidos buscando abolir todo tipo de prática, postura discriminadora e/ou preconceituosa.

A Constituição Federal de 1988 traz consigo o Artigo 208 que versa sobre o dever do estado no tocante à educação, contendo no inciso III: “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. A referida Constituição determina que toda rede regular de ensino tem a obrigatoriedade de ofertar matrículas aos portadores de deficiência e atendimento especializado aos mesmos coibindo qualquer tipo de discriminação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9304/96 repete o que dispõe a CF/88, Artigo 208, inciso III, contudo ocorrendo uma alteração com a Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013 que diz no inciso III: “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino”.

É de se observar que o referido inciso engloba de forma abrangente o atendimento educacional especializado aos educandos de diversas deficiências, primando pelo atendimento conforme às necessidades especiais.

Vale ressaltar que a LDBEN em seu Artigo 59 elenca vários elementos de extrema importância para o bom atendimento aos educandos com deficiências desde a questão do currículo, o tempo de conclusão do ensino fundamental, a especialização dos professores, a educação especial para o trabalho até ao acesso igualitário aos benefícios.

Outro marco importante foi a Resolução nº 4 de outubro de 2009 institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, onde em seu Artigo 1º afirma que o Atendimento Educacional Especializado é: “ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.” Tendo como função complementar ou suplementar a formação dos educandos por meio de serviços e recursos que venham primar pelo desenvolvimento e pela aprendizagem. O que requer um grande empenho por parte de todos que fazem educação.

No Artigo 5º da referida Resolução prevê o local de atendimento a ser realizado pelo AEE:

prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, também, em centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios.

Deixa-nos claro que o Atendimento Educacional Especializado deve ser no contra turno, pois o aluno com deficiência deve estar incluído nas classes comuns para que a inclusão seja efetuada de fato e de direito.

No campo educacional tem-se o Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011 que trata da Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências. No Artigo 3º estão elencados os objetivos a serem atingidos pelo Atendimento Educacional Especializado:

- I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;
- II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;
- III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e
- IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.

É de extrema importância que a escola esteja preparada para ofertar o Atendimento Educacional Especializado de forma que venha atingir a todos os alunos com deficiências inseridos no âmbito escolar em conformidade com as suas necessidades peculiares.

2. DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS PROFESSORES

Em muito vem se discutindo os grandes desafios que os profissionais da educação vêm enfrentando no decorrer da vida educacional. Não se podendo deixar de fora os inúmeros desafios que os professores se deparam em salas de aulas, tendo como um deles a questão da inclusão, onde muitas vezes o medo do desconhecido e o despreparo dos professores podem levar a existência de uma barreira em lidar com o ensino e a aprendizagem de crianças com necessidades especiais.

Falar da inclusão não é tão simples assim e que dirá lidar com ela em todo o contexto no dia-a-dia escolar. Incluir não é simplesmente matricular o aluno com deficiência em salas regulares, requer todo um aparato e preparação para lidar com a referida situação de forma que o verdadeiro papel da inclusão seja atingido.

Ter uma escola adaptada, uma equipe estruturada, sala para atendimento educacional especializado e professores especializados na área tanto na sala de atendimento quanto na sala regular são fatores importantíssimos para o desenvolvimento do aluno com deficiência. Mesmo que o professor da sala regular não seja especialista para tal, é de extrema necessidade que o mesmo esteja aberto a sempre está em contato e trabalhando em conjunto com o professor especialista da sala do AEE, para que ambos em um trabalho participativo venham a desenvolver a aprendizagem de todos os envolvidos.

É importante destacar o Artigo 13 e seus incisos, da Resolução nº 4 de outubro de 2009, que trata das atribuições do professor do Atendimento Educacional Especializado:

- I – identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- III – organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
- IV – acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- V – estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- VI – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;

VII – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;

VIII – estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.

Observa-se que todas as atribuições elencadas estão interligadas envolvendo o trabalho do docente da sala do AEE (Atendimento Educacional Especializado), como também do trabalho do professor na sala regular, todos em prol do ensino-aprendizagem do aluno com deficiência, ensino este que vai além da aprendizagem primando pela inclusão de todas as formas no âmbito educacional. Contudo, não basta unicamente a escola desempenhar o seu papel, sempre existirá a necessidade da participação da família em todo o processo, tópico a ser tratado a seguir.

3. PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO ESCOLAR

Inúmeros são os discursos referentes a participação da família no âmbito escolar, o quanto ela é importante para o desenvolvimento do educando; e mais ainda, no tocante ao aluno com deficiência.

É sabido dos anseios e dificuldades que os pais ou responsáveis têm quando sua criança é portadora de algum tipo de deficiência, pois ocorre todo um sentimento de como será que o filho irá ser tratado? Será que irão excluí-lo? Será que o verão de forma diferente ao ponto de não lhe dar atenção por pensar que ele não terá condição de aprender? Será que ele vai ser bem aceito pelos coleguinhas, pelos professores e por todos que fazem parte da equipe da escola?

São questionamentos que certamente toda família que tem criança com necessidades especiais sentem ao matricular sua criança na escola.

É relevante ressaltar que a escola também trabalhe em conjunto com a família e que desperte nela o senso de participação em todos os sentidos, mostrando que a escola sozinha não terá condições de atender a todas as necessidades que a criança porventura venha a ter. Porém, um trabalho realizado em conjunto com a família essas necessidades poderão ser supridas por meio de ações contínuas e permanentes porque a aprendizagem não se consegue da noite para o dia, e sim, por meio de um trabalho contínuo.

É importantíssimo que os professores e os pais discutam e compartilhem acontecimentos e experiências para facilitar a socialização da criança na escola. Conforme Silva apud Cosme (2002), a participação da família na educação, colabora de forma positiva para a integração da criança na escola. Favorecendo para o surgimento do sentimento de aceitação e inclusão por parte da criança no ambiente tanto familiar quanto educacional.

A família é vista como a primeira entidade a oferecer a formação aos filhos, daí a sua participação ser de extrema importância para o processo de inclusão, todos juntos com a escola pela busca de uma sociedade mais justa e inclusiva.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em uma preocupação para se desenvolver práticas docentes no processo de inclusão de maneira que envolva a todos em prol do ensino e da aprendizagem, é de extrema relevância o estudo em questão por meio de análises, discussões e levantamentos de sugestões que viabilizem de forma positiva a implementação de metodologias voltadas à inclusão com aprendizagem.

Entende-se que desenvolver metodologias diversificadas para a efetivação do processo de inclusão social interligado com a aprendizagem implicará significativamente de forma positiva no âmbito educacional. Assim, pressupõem-se que inserir as sugestões a seguir constitui-se em um avanço na melhoria da aprendizagem e do desenvolvimento social dos portadores de necessidades especiais, quais são: compreender o processo de ensino e aprendizagem que para tanto, será preciso interações entre os professores que lecionam em salas regulares e os professores especialistas que atendem nas salas do (AEE) Atendimento Educacional Especializado; mais formações continuadas voltadas para a área; oportunizar encontros pedagógicos entre os professores do (AEE) Atendimento Educacional Especializado e os professores das salas de aulas regulares para que haja interações com o intuito de despertar um trabalho coletivo e trocas de experiências; viabilizar encontros com a família, docentes, equipe gestora e pedagógica para despertar o espírito de coletividade e responsabilidade com participação em todos os momentos em prol do desenvolvimento da aprendizagem da criança e de sua interação no meio social.

Espera-se que este estudo venha contribuir para uma efetiva modificação nas práticas pedagógicas, instigando nos envolvidos a importância para tal, em prol de metodologias voltadas para a aprendizagem e inclusão social dos alunos portadores de necessidades especiais, levando estes, a trilhar pelo caminho da compreensão, aprendizagem, afeto e inclusão como pessoas ativas na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante o que fora explanado, percebe-se que o referido trabalho traz relevantes contribuições no tocante ao Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Por meio dos levantamentos bibliográficos, deixa-nos evidente o verdadeiro papel de algumas legislações referentes ao AEE – Atendimento Educacional Especializado, da escola, dos professores e da família. Papel este não só voltado às questões administrativas e burocráticas, más à atuação de todos os envolvidos no âmbito educacional, que têm como objetivo primar pelo desenvolvimento da educação em prol da inclusão. Que para tanto, serão necessários trabalhos contínuos e permanentes exigindo o comprometimento de todos. Assim, tornam-se sugestões imprescindíveis para serem vivenciadas: compreender o processo de ensino e aprendizagem que para tanto, será preciso interações entre os professores que lecionam em salas regulares e os professores especialistas que atendem nas salas do (AEE) Atendimento Educacional Especializado; mais formações continuadas voltadas para a área; oportunizar encontros pedagógicos entre os professores do (AEE) Atendimento Educacional Especializado e os professores das salas de aulas regulares para que haja interações com o intuito de despertar um trabalho coletivo e trocas de experiências; viabilizar encontros com a família, docentes, equipe gestora e pedagógica para despertar o espírito de coletividade e responsabilidade

Sabendo que, inúmeros obstáculos surgem e surgirão no decorrer de todo o processo, porém com força de vontade todos unidos poderão conseguir atingir os objetivos desejados, compartilhar de uma escola inclusiva onde crianças com necessidades especiais consigam sentir e perceber que naquele lugar ela tem vez e voz.

Tanto a escola quanto a família passem a articular ações em conjunto voltadas à prática da inclusão social buscando erradicar a discriminação e o preconceito para com as pessoas com necessidades especiais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. UNESCO, Jomtiem/Tailândia, 1990.

_____. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

_____. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9304/96**. Brasília: 1996.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 4/2009, de 2 outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 out. 2009a. Seção 1. p. 17, acesso em 21 de julho de 2019.

_____. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 nov. 2011. p. 12. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm Acesso em: 20 de julho de 2019.

COSME, Ariana; Trindade, R. **Manual de sobrevivência para professores**. Porto: ASA, 2002.

FIGUEIREDO, Rita Vieira. **Políticas de inclusão: escola gestão da aprendizagem na diversidade**. In: **Políticas organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

GARCIA, Rosalba Maria C. **Políticas inclusivas na educação: do global ao local**. In: BAPTISTA, Cláudio Roberto; CAIADO, Kátia Regina Moreno; JESUS, Denise Meyrelles de (Org.). **Educação especial: diálogo e pluralidade**. Porto Alegre: Mediação, 2008.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão escolar de deficientes mentais: que formação para professores?** In: MANTOAN, Maria Teresa Egler (org.) **A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema**. São Paulo: Memnon; SENAC, 1997.